

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2023-SEPLAF, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO “CAMINHÓDROMO DO MIRANTE DA TOCA”, NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ RN.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min (quatorze horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 12.462/2011, Decreto Municipal nº 5.868/2018, Lei nº 12462/2011, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designados pelo Excelentíssimo Prefeito, através da Portaria nº 0202, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOM em 21 de janeiro de 2023, Portaria nº 0636, de 20 de abril de 2023, publicada no DOM em 21 de abril de 2023 e Portaria nº 0964, de 11 de agosto de 2023, publicada no DOM em 11 de agosto de 2023, para a sessão análise do parecer técnico que analisou as propostas financeiras do processo nº 38.704/2022, Concorrência Nº 003/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO “CAMINHÓDROMO DO MIRANTE DA TOCA”, NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ RN. Inicialmente, a Presidente Ilana Chiarelli constatou a presença dos membros subscreventes ao final da presente ata. Em seguida, verificou-se que a licitante TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME / nº 09.580.934/0001-14 apresentou nova proposta no valor de R\$ 484.985,52, atendendo à convocação realizada no dia 15/12/2023, em função da ocorrência de empate ficto, conforme art. 44, § 1º, da lei Complementar nº 123/2006. Dando sequência, foram as empresas classificadas segundo a ordem crescente de valor das propostas e os seus respectivos portes, de acordo com a seguinte classificação:

EMPRESAS HABILITADAS			
RAZÃO SOCIAL/CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	PORTE DA EMPRESA
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME / nº 09.580.934/0001-14	1ª	484.985,52	ME
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA / CNPJ 97.519.353/0001-34	2ª	485.105,50	DEMAIS PORTES

Em seguida, foi analisado o parecer técnico das propostas financeiras, emitido em 26/12/2023, pelo engenheiro FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY, registrado no CREA/RN sob o nº 2101795264RN, lotado na SEMOP, o qual concluiu pelo atendimento integral da nova proposta apresentada pela empresa TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME / nº 09.580.934/0001-14 à exigências editalícias quanto ao cálculo da incidência do BDI nos valores unitários, à multiplicação no cálculo dos valores totais e à soma do cálculo do valor total do orçamento. No que diz respeito à empresa CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA / CNPJ 97.519.353/0001-34, o parecer técnico emitido em 26/12/2023, pelo engenheiro FRANKLIN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ALTEVY BRUNO WANDERLEY, registrado no CREA/RN sob o nº 2101795264RN, lotado na SEMOP, ratificou a análise constante do parecer técnico emitido em 11/12/2023, o qual concluiu pela inconformidade da proposta da empresa CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA / CNPJ 97.519.353/0001-34, detectando redução de quantitativo no item 1.1, valores superiores aos preços do orçamento de referência nos itens 1.1, 3.2, 4.1.5 e 5.4, detectados erros de multiplicação nos cálculos dos preços unitários com BDI de diversos itens e nos cálculos dos valores totais de todos os itens, exceto nos itens 5.6, 6.2, 6.3 e 6.7, cuja origem pode ser devido à consideração indevida de várias casas decimais nos preços unitários para cálculo dos valores totais e ainda omissão dos itens 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 7.3 do orçamento de referência da Administração. Além disso, o analista técnico apontou a inconformidade da proposta da empresa CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA, tendo em vista que a simples correção dos cálculos acarretou uma majoração no valor da proposta de R\$ 485.105,50 para R\$ 485.309,43, o que inviabiliza a abertura de diligência, pois os erros detectados são insanáveis e a inadmissibilidade de majoração do preço ofertado, conforme preconizado nos itens 10.12.1 e 12.19 do edital. Diante disso, com amparo no parecer técnico ora analisado, a CPL deliberou pela inaceitabilidade da proposta apresentada pela CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA e sua consequente desclassificação por descumprimento dos itens 10.12.1, 12.14, 12.19 do edital, declarando, assim, a empresa TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME / nº 09.580.934/0001-14 vencedora da presente licitação. Em seguida, restou deliberado que a presente decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e que a presente ata será disponibilizada no Portal da Transparência do Município. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, a Sra. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque
Presidente - CPL/SEPLAF

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos
Membro - CPL/ SEPLAF

Alderman Martins Santos de Lima
Membro - CPL/ SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPL/ SEPLAF

Karise Karislany Gomes
Membro - CPL/ SEPLAF

José Damásio Bezerra Silva
Membro - CPL/ SEPLAF

Edivania da Silva
Secretária - CPL/ SEPLAF



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SEPLAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04C7-E50B-F40F-FCBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 27/12/2023 07:58:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 27/12/2023 09:26:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 27/12/2023 09:33:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 27/12/2023 09:43:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 27/12/2023 10:01:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 27/12/2023 10:20:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 27/12/2023 10:23:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/04C7-E50B-F40F-FCBC>